DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

LEGISLANDO COM ÉTICA, CONSTRUINDO COM RESPONSABILIDADE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO (PROJETO DE LEI Nº 21/2026), DESTINADAS AO EXERCÍCIO DE 2027, REALIZADA EM 11/08/2026.

Às dezoito horas do dia 11 de agosto do ano de 2026, na sede da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), conforme ato convocatório publicado na forma regimental, foi realizada Audiência Pública promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento, destinada à apreciação e discussão do Projeto de Lei nº 21/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei do orçamento para o ano de 2027, e dá outras providências". A audiência foi realizada em observância ao disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos. A audiência contou com a presença dos Vereadores Adriano Carlos de Freitas, Dulcelina Baleeiro da Silva e Silva, Eunice José da Costa Ferreira, Leonardo Januário da Silva, Paulo César Alves, Rafael Guilherme Rodrigues Dias e Rogério José da Silva, além de representantes do Poder Executivo, servidores do Poder Legislativo e demais participantes, conforme lista de presença que integra a presente Ata. A audiência foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rafael Guilherme Rodrigues Dias, na condução dos trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a audiência, foi realizada a apresentação do Projeto de Lei nº 21/2026, destacando-se a finalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias como instrumento de planejamento e orientação da elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027, em articulação com o Plano Plurianual e em observância às disposições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência, foi concedida a palavra ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Paulo César Alves, que apresentou os principais aspectos da análise realizada pela Comissão acerca do Projeto de Lei nº 21/2026 e dos anexos que o acompanham. Durante a exposição, foram abordados os principais demonstrativos e informações constantes da proposição, especialmente as projeções de receitas e despesas, o equilíbrio fiscal, o endividamento municipal, a evolução do patrimônio público, as informações relativas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, a renúncia de receita, os riscos fiscais e o planejamento das ações governamentais para o exercício de 2027. Foram apresentados os principais dados constantes dos demonstrativos encaminhados pelo Poder Executivo, incluindo as projeções de receita total para 2027, estimada em aproximadamente R$ 70,3 milhões, e as projeções para 2028 e 2029, estimadas em aproximadamente R$ 73,1 milhões e R$ 75,9 milhões, respectivamente. Quanto às despesas, foram apresentados os valores projetados para o exercício de 2027, estimados em aproximadamente R$ 68 milhões, com destaque para as despesas correntes, as despesas com pessoal e encargos sociais e os investimentos e demais despesas de capital. Também foram apresentadas informações relativas às transferências correntes da União e do Estado, às receitas próprias do Município, ao equilíbrio fiscal, ao endividamento, à evolução patrimonial, ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, à renúncia de receita e aos riscos fiscais, bem como ao planejamento das ações governamentais constantes dos anexos do Projeto de Lei. No tocante ao planejamento governamental, foram destacadas as ações e programas relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura, infraestrutura, administração geral e Poder Legislativo, bem como sua relação com o planejamento municipal vigente. Registrou-se, ainda, que o Projeto de Lei nº 21/2026 encontrava-se instruído com os Pareceres das Comissões Permanentes e com a Emenda Modificativa nº 01, de 6 de agosto de 2026, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento e anexada à proposição. Na sequência, a Presidência registrou que a Câmara Municipal disponibilizou formulário eletrônico destinado ao recebimento de sugestões da população relacionadas ao Projeto de Lei nº 21/2026, como forma de ampliar os

(17) 3816-1238
contato@orindiuva.sp.leg.br
Avenida José Fábio Garcez Novaes, n.º 668
Centro – CEP n.º 15480-009 - Orindiúva/SP
CNPJ n.º 51.351.716/0001-74
orindiuva.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

LEGISLANDO COM ÉTICA, CONSTRUINDO COM RESPONSABILIDADE

mecanismos de participação popular na discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Foi registrada uma manifestação por meio do formulário eletrônico, na qual foram indicadas como áreas prioritárias para o orçamento de 2027 Saúde, Educação e Cultura e Lazer. Na mesma manifestação, foi indicada necessidade muito alta de investimento em zeladoria urbana, necessidade média em iluminação pública e necessidade baixa de ampliação de vagas em creches. Para a melhoria do atendimento hospitalar, foi indicada necessidade muito baixa. Como sugestão específica para o orçamento de 2027, foi apresentada a seguinte proposta: "Implementação de playgrounds nos espaços públicos e manutenção dos brinquedos atuais. Áreas de convivência voltadas para as famílias e crianças". A contribuição apresentada foi registrada pela Comissão de Finanças e Orçamento para conhecimento e consideração no curso da tramitação do Projeto de Lei nº 21/2026, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis. Após a exposição, foi franqueada a palavra aos presentes para apresentação de dúvidas, sugestões, questionamentos, críticas ou outras manifestações relacionadas ao Projeto de Lei nº 21/2026 — LDO 2027. Não foram apresentadas outras manifestações, dúvidas ou questionamentos pelos presentes. Encerrada a participação dos presentes, a Presidência agradeceu a presença dos Vereadores, representantes do Poder Executivo, servidores, cidadãos e demais participantes, destacando a importância da participação popular, da transparência e do controle social no processo de discussão das diretrizes orçamentárias do Município. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública, às dezoito horas e quarenta minutos. Lavrou-se esta Ata, que depois de lida e chancelada, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes à Audiência Pública. Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 11 de agosto de 2026.

ADRIANO CARLOS DE FREITAS _____

DULCELINA BALEEIRO DA SILVA E SILVA _____

EUNICE JOSÉ DA COSTA FERREIRA _____

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA _____

PAULO CÉSAR ALVES _____

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS _____

ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA _____

(17) 3816-1238
contato@orindiuva.sp.leg.br

Avenida José Fábio Garcez Novaes, n.º 668
Centro – CEP n.º 15480-009 - Orindiúva/SP

CNPJ n.º 51.351.716/0001-74
orindiuva.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

LEGISLANDO COM ÉTICA, CONSTRUINDO COM RESPONSABILIDADE

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 11/08/2026, PARA APRECIAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 21/2026**, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – **LDO 2027**.

Nome	Identificação	Assinatura
[illegible]	Presidente Câmara	[illegible]
Adriano C. [illegible]	Vereador	[illegible]
Leonardo Januario da Silva	Vereador	[illegible]
[illegible]	Vereador	[illegible]
Rogério [illegible]	Vereador	Rogério
[illegible]	Vereador	[illegible]
[illegible] B. Silva	Vereadora	[illegible]
Sérgio Marques [illegible]	Vereador	Sérgio
Diogo Rodrigues	Servidor	Diogo
Sergio Aparecido [illegible]	Munícipe	[illegible]
[illegible]	Munícipe	[illegible]
Luciano Rogério Moraes [illegible]	Munícipe	[illegible]
Beatriz Liberato Marin	Procuradora Geral do Munic.	Beatriz L. Marin
Pedro Miguel de Morais Marin	Munícipe	Pedro Miguel de M. Marin
Camila M. Bottos	Procuradora Legislativa	Camila Bottos
Silvano Andrade	Servidora	[illegible]

(17) 3816-1238
contato@orindiuva.sp.leg.br

Avenida José Fábio Garcez Novaes, n.º 668
Centro – CEP n.º 15480-009 - Orindiúva/SP

CNPJ n.º 51.351.716/0001-74
orindiuva.sp.leg.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.